

## ESTADO DA PARAIBA

## DECRETO Nº 0039/2017, de 30 de Novembro de 2017

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de LOGRADOURO, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0329, de 30 de Dezembro de 2016, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

## D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 36.500,00 (Trinta e Seis Mil e Quinhentos Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.03.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0022.1005	SUBSTITUIÇÃO E INCORPORAÇÃO DE NOVOS EQUIPAMENTOS	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	7.000,00
12.361.0022.2007	OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	1.000,00
12.361.0022.2008	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	500,00
3.3.90.39.99	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	1.000,00
	TOTAL .....	9.500,00
2.05.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08.122.0018.2014	GERENCIAMENTO DE AÇÕES ASSISTENCIAIS	
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0	Recursos Ordinários .....	9.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários .....	1.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários .....	3.000,00
	TOTAL .....	13.000,00
2.06.00	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS UR	
04.122.0016.2017	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0	Recursos Ordinários .....	10.000,00
	TOTAL .....	10.000,00
2.09.00	SECRETARIA DE AGRICULTURA	
20.122.0016.2023	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0	Recursos Ordinários .....	3.000,00
	TOTAL .....	3.000,00
2.12.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0014.2030	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	500,00
08.244.0014.2032	ASSISTENCIA SOCIAL EM CENTRO DE REFERÊNCIA	

## 3.3.90.39.99 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

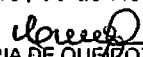
29 Transferências de Recursos do FNAS.....	500,00
TOTAL .....	1.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES .....	36.500,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações)

2.06.00 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS UR	
26.782.0007.1026 REVITALIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE RODOVIAS	
4.4 90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
52 .....	22.000,00
TOTAL .....	22.000,00
2.99.00 RESERVA FINANCEIRA DE CONTINGÊNCIA	
99.999.9999.9999 RESERVA FINANCEIRA DE CONTINGÊNCIA	
9.9.99.99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
0 Recursos Ordinários.....	14.500,00
TOTAL .....	14.500,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	36.500,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

LOGRADOURO, 30 de Novembro de 2017

  
CÉLIA MARIA DE QUEIROZ CARVALHO

PREFEITO